

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: m0wprf15  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  14/05/2025  Projeto de resolução nº 309/2025  Protocolo nº 4976/2025  Processo nº 1496/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Coronel BM Rony Robson Cruz Barros.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Coronel BM Rony Robson Cruz Barros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Mato-Grossense ao Coronel BM Rony Robson Cruz Barros**, oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, em reconhecimento à sua destacada trajetória de serviços prestados ao Estado, sua dedicação à segurança pública, bem como sua contribuição efetiva para o fortalecimento institucional do CBMMT e para a proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio da sociedade mato-grossense.

Natural de Aragarças-GO, nascido em 17 de julho de 1978, o Coronel Rony é filho de Nicéas Gomes Barros e Maria Azevedo da Cruz, e pai de Giovana Carvalho Barros. Ingressou na carreira militar em 2001, tendo concluído o Curso de Formação de Oficiais em 2003, pela Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, sendo promovido ao posto de 2º Tenente em 2004 e, por merecimento, ao posto de Coronel BM em dezembro de 2022.

Ao longo de sua carreira, exerceu com excelência diversas funções de liderança, comando e gestão estratégica, atuando em municípios do interior e em unidades administrativas centrais da corporação. Foi Comandante da 4ª Companhia Independente de Bombeiros Militares em Nova Xavantina (2007–2011), da 1ª Companhia Independente em Barra do Garças (2011–2013) e do 4º Batalhão de Bombeiros Militares em Sinop (2013–2017), além de ter chefiado o Comando Regional Bombeiro Militar III. Sua atuação nesses municípios contribuiu diretamente para o avanço da estrutura e da atuação operacional do CBMMT no interior do estado.



Destacou-se também no âmbito administrativo e estratégico, tendo coordenado áreas essenciais da corporação, como logística, patrimônio e finanças, além de exercer a função de Diretor Adjunto de Administração Institucional. Entre 2021 e 2023, esteve à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), onde ocupou o cargo de Superintendente de Transporte, ampliando sua contribuição à segurança pública para além dos quadros da corporação.

Sua sólida formação profissional inclui cursos especializados em salvamento em altura, emergências radiológicas, gerenciamento em segurança pública e política estratégica, com especializações lato sensu em instituições de renome nos estados de Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Mato Grosso. A dedicação à formação continuada e ao aprimoramento técnico é um dos traços marcantes de sua carreira.

Em 28 de novembro de 2023, assumiu o comando do 3º Comando Regional do Corpo de Bombeiros Militar, função que atualmente exerce com reconhecido comprometimento e liderança.

O Coronel Rony Robson Cruz Barros é, portanto, mais que merecedor desta honraria. Ao longo de mais de duas décadas, construiu uma trajetória exemplar marcada pelo espírito público, pelo zelo institucional, pela ética e pela entrega integral à missão de proteger e salvar vidas no território mato-grossense. Ainda que natural de outro estado, adotou Mato Grosso como seu lar e dedicou sua vida profissional à segurança e ao bem-estar de sua população.

Por todo o exposto, a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense representa um ato de justiça e reconhecimento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso à contribuição inestimável do Coronel BM Rony Robson Cruz Barros para o povo mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2025

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual